



## EDITAL N° 17/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**PROCESSO SEI N° 23243.002340/2025-84**

**DOCUMENTO SEI N° 2597900**

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretora-Geral substituta do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, de acordo com as disposições a seguir, torna público o Edital de Seleção Simplificada para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I, Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II, Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário II, Inglês Básico I e Espanhol Intermediário versão Conversação**, conforme regras deste Edital.

### 2. OBJETIVO, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

**2.1** Este Edital compreende a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com foco na aquisição de uma segunda língua e de aperfeiçoamento em línguas estrangeiras.

**2.2** O público-alvo será composto pela comunidade Interna e Externa ao IFRO *Campus* Guajará-Mirim.

**2.3** Para concorrer a uma vaga no curso de **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I ou Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II ou Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário II ou Inglês Básico I ou Espanhol Conversação Intermediário**, o candidato deve estar cursando o Ensino Médio (ou equivalente) ou ter comprovante de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente).

**2.3.1** Para o curso de **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I**, o candidato deverá apresentar somente a comprovação de escolaridade do item 2.3 acima.

**2.3.2** Para o curso de **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II**, candidato deverá apresentar certificado que comprove ter cursado Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I, no próprio IFRO ou em qualquer outra Instituição.

**2.3.3** Para o curso de **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário II**, o candidato deverá apresentar certificado que comprove ter cursado Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário I, no próprio IFRO ou em qualquer outra Instituição.

**2.3.4** Para o curso de **Inglês Básico I**, o candidato deverá apresentar somente a comprovação de escolaridade do item 2.3 acima.

**2.3.5** Para o curso de **Espanhol Conversação Intermediário**, o candidato deverá apresentar comprovação de nível Intermediário ou Avançado.

**2.5** Os cursos serão ofertados na modalidade Ead, com aulas e atividades síncronas e assíncronas, e terão início a partir de **abril de 2025**.

### 3. VAGAS OFERTADAS

**3.1** Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no **Quadro 1** abaixo:

**QUADRO 1 – CURSOS, LOCAL, REQUISITOS E VAGAS**

<b>Cursos</b>	<b>Local de oferta</b>	<b>Requisito mínimo de Formação</b>	<b>Vagas</b>
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I	On-line	Ensino Médio ou equivalente ou em andamento ou concluído.	50
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II	On-line	Apresentar certificação de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I	40
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário II	On-line	Apresentar certificação de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário I.	40
Inglês Básico I	On-line	Ensino Médio ou equivalente ou em andamento ou concluído.	50
Espanhol Conversação Intermediário	On-line	Apresentar certificação de Espanhol nível Intermediário ou Avançado	20

### 4. INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições são gratuitas e serão realizadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação exigida por meio link <https://forms.gle/58gd8CrMJnQj9KL39>

**4.2** Os documentos listados abaixo devem ser enviados em PDF, na ordem indicada e em arquivo único por meio do Formulário de Inscrição:

**a. Comprovante de escolaridade** (item 2.3 deste Edital).

**b. Certificação** (caso o curso escolhido seja Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II ou Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário II ou Espanhol Intermediário *versão Conversação*).

**c. Identidade** (RG frente e verso).

**d. CPF** (somente para brasileiros).

**e. Comprovante de endereço atualizado.**

**4.3** O candidato que se inscrever, deverá concordar com o **termo de compromisso** disposto no Formulário de Inscrição (item 4.3), assumindo com a Instituição o compromisso de participar de forma efetiva do curso em oferta, evitando evasão e desistência sem maiores justificativas.

**4.4** Para que fique evidente o compromisso assumido, o candidato, antes de efetivar sua inscrição, deverá atentar-se para as datas e horários em que o curso acontecerá, de acordo com o cronograma de aulas disposto no **Quadro 2**.

## 5. OFERTA DOS CURSOS

5.1 Cada curso será ofertado conforme as disposições do quadro abaixo:

**QUADRO 2 – DADOS DOS CURSOS**

Curso	Carga horária	Local de Oferta	Previsão Data de início	Previsão de encerramento	Previsão de dias e horários
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I	60h	Google Meet/AVA	Abril/2025	Julho/2025	Quartas-feiras das 19:00-21:00*
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II	60h	Google Meet/AVA	Abril/2025	Julho/2025	Terças-feiras das 19:00-21:00*
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário II	60h	Google Meet/AVA	Abril/2025	Julho/2025	Quintas-feiras das 19:00-21:00*
Inglês Básico I	60h	Google Meet/AVA	Abril/2025	Julho/2025	Terças-feiras das 19:00-21:00*
Espanhol Conversação Intermediário	25h	Google Meet	Abril/2025	Julho/2025	Quartas-feiras das 19:00-20:00*

### \*HORÁRIO DE RONDÔNIA

Qualquer alteração na programação será divulgada no sítio eletrônico do IFRO através do link <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim> e outros meios, após a seleção e antes do inicio das aulas.

5.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o plano de ensino, a ser apresentado no início das aulas pelo professor dos respectivos cursos.

5.3 Compete aos estudantes participarem regularmente das aulas, desenvolverem as atividades propostas e informarem ao professor e/ou coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

5.4 Receberão certificado de conclusão do curso os candidatos que cumprirem pelo menos **75%** de frequência às aulas e **60%** de aproveitamento nas atividades aplicadas.

5.5 É de inteira responsabilidade do aluno possuir os meios (Internet, computador ou outro dispositivo de áudio e vídeo) para participar das atividades do curso. O IFRO não fornecerá nenhum equipamento ou conexão de rede para os alunos.

## 6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, na qual a Comissão de Seleção, juntamente à coordenação do Centro de Idiomas, analisará as informações e a documentação enviada pelos candidatos por meio Formulário de Inscrição.

6.2 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.

6.3 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO através do link <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim>

6.4 O IFRO se reserva o direito de não ofertar cursos que não atinjam o número mínimo de inscritos, conforme Regulamento do Centro de Idiomas.

## 7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Comissão de Seleção do Edital junto à Coordenação do Centro de Idiomas.

7.2 O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados equivocadamente, nem mesmo por questões técnicas de acesso à Internet ou não conhecimento necessário para realização da inscrição.

7.3 Compete à coordenadora do curso local instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Guajará-Mirim.

7.4 O não-comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência (ou espera).

## 8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto abaixo:

**QUADRO 3 – CRONOGRAMA**

Nº	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de Edital	28/03/2025	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim</a>
2	Interposição de recursos contra o Edital	31/03/2025 até às 23h59 (horário de Rondônia)	Exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:seletivo.guajara@ifro.edu.br">seletivo.guajara@ifro.edu.br</a>
3	Resultado da interposição de recursos contra o Edital	01/04/2025	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim</a>
4	Inscrições dos candidatos	01/04 a 07/04/2025	Através do formulário: <a href="https://forms.gle/58gd8CrMJnQj9KL39">https://forms.gle/58gd8CrMJnQj9KL39</a>
5	Resultado Preliminar das Inscrições	09/04/2025	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim</a>

Nº	Etapa	Período	Meio
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	10/04/2025 até às 23h59 (horário de Rondônia)	Exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:cidiomas.guajara@ifro.edu.br">cidiomas.guajara@ifro.edu.br</a>
7	Resultado Final da inscrição	13/04/2025	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim</a>
8	Previsão Início das aulas	15/04/2025	Aulas Síncronas (Google Meet) /Assíncronas (AVA)

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Na possibilidade de oferta de cursos de níveis mais avançados, os alunos aprovados neste semestre, serão automaticamente **elegíveis** para o próximo nível.

9.2 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Centro de Idiomas do *Campus* Guajará-Mirim, pelo e-mail [cidiomas.guajara@ifro.edu.br](mailto:cidiomas.guajara@ifro.edu.br).

Fernanda Leite Dias

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/03/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2597900** e o código CRC **6CAFFB9E**.